



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.718, de 15 de abril de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a manifestação expressa de concordância da Coordenadora Municipal da Saúde (Protocolo n.º 1137/2024), quanto ao solicitado por servidora com suspensão de contrato, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1.º - Em atendimento ao que lhe foi solicitado no requerimento protocolado com o n.º 1097/2024, fica revogada a Portaria n.º 3.262, de 26 de setembro de 2022, que concede suspensão do contrato de trabalho da senhora **THALITA DE SOUZA MOREIRA**, portadora do RG 32.142.555-8 e do CPF 270.403.898-86, ocupante do emprego público de Agente de Controle de Endemias.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 15 de abril de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.
1137/2024

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Município.

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600